

**RESOLUÇÃO Nº 25 DE 16 DE OUTUBRO, DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO  
DAS FOLGAS DOS MÉSARIOS NO  
PROCESSO ELEITORAL DOS  
MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR REALIZADO EM 01 DE  
OUTUBRO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO, a prestação de serviço voluntário no dia da Eleição para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2024/2027, para exercer as funções pertinentes ao Mesário no dia 01/10/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos previstos no parágrafo único do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a dispensa do serviço por DOIS DIAS, os quais poderão ser subseqüentes ou negociados, para gozo em momento oportuno, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 16 de outubro, de 2023

---

**Clementina Aparecida Caldeira**  
**Presidente do CMDCA**  
**Biênio 2021/2023**